

3.7 Projetos que favoreçam a inclusão escolar qualificando o processo ensino aprendizagem por meio de adequação dos espaços físicos e materiais destinados a crianças e adolescentes com deficiências;

3.8 Projetos voltados a? divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas;

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos, inclusive com deficiência, na rede regular de ensino.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Portal GeoSampa (acesso em [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx))

DIRETRIZ 4: DIVERSIDADE E INCLUSAO?O DE CRIANC?AS E ADOLESCENTES

Projetos inovadores e/ou complementares que visem a? inclusão plena de todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza.

4.1 Projetos que visem garantir o acesso a? rede de serviços, preferencialmente no seu território, e o direito a? vida comunitária de crianças e adolescentes com fomento a diversidade;

4.2 Projetos que visem a? formação dos atores da rede de atendimento de crianças e adolescentes na sua diversidade e na perspectiva da garantia da inclusão social;

4.3 Projetos que trabalhem a inclusão de crianças e adolescentes considerando a sua diversidade religiosa, cultural e étnico-racial, em especial, indígenas, quilombolas e residentes em zonas rurais;

4.4 Projetos que visem a? inclusão de crianças e adolescentes migrantes e oriundas de famílias de refugiados por meio da elaboração de materiais, atendimento e orientação direta, sem distinção da situação documental ou status migratório, bem como sem preferência por grupos de migrantes específicos, respeitando a diversidade linguística da população migrante;

4.5 Projetos que trabalhem a inclusão e a diversidade de orientação sexual e de gênero de crianças e adolescentes, em ambientes institucionais;

4.6 Projetos que visem a? prevenção do fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional.

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Ações desenvolvidas de forma intersectorial e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Portal GeoSampa (acesso em [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx))

DIRETRIZ 5: CRIANC?AS E ADOLESCENTES EM SITUAÇ?O DE RUA E NA RUA

Projetos inovadores e/ou complementares que visem construir e manter o vínculo de cuidado com crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, bem como fortalecer a rede de Serviços e Programas.

5.1 Projetos que visem a? criação de um sistema integrado da rede de atendimento para o registro dos atendimentos de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua;

5.2 Projetos que promovam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, preferencialmente que ofereçam atividades alternativas de educação, cultura e lazer;

5.3 Projetos de articulação intersectorial e interinstitucional, com ações de enfrentamento ao trabalho infantil, prioritariamente nas regiões de moradia das famílias;

5.4 Projetos que fomentem a autonomia e o protagonismo juvenil, assim como o fortalecimento do vínculos familiares.

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Construção de espaços de atendimento em situação de rua com metodologia que respeite a criança e o adolescente enquanto sujeito de direitos, ofereça acesso a serviços e ações educativas com baixas exigências de entrada e sem obrigatoriedade de permanência.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos das regiões Centro, Norte e Oeste: Barra Funda; Bela Vista; Bom Retiro; Brás; Consolação; Liberdade; Pari; República; Santa Cecília; Se; Casa Verde; Jaçanã?; Mandaquim; Santana; Tremembé?; Tucuruvi; Vila Guilherme; Vila Maria; Vila Medeiros; Alto De Pinheiros; Anhanguera; Brasilândia; Butantã?; Cachoeirinha; Freguesia do Ó; Jaguará?; Jaguaré?; Jaraguá?; Lapa; Limão; Perdizes; Perus; Pinheiros; Pirituba; Raposo Tavares; Rio Pequeno; São Domingos; Vila Leopoldina; Cidade Ademar, Capela do Socorro, Campo Limpo, M?Boi Mirim, São Mateus, Itaquera.

Terminais rodoviários com concentração de crianças e adolescentes em situação de rua.

DIRETRIZ 6: SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A?S MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Projetos inovadores e/ou complementares que atendam, orientem e capacitem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e/ou em po?s-medida socioeducativa a construir um novo projeto de vida, afastando-o de uma trajetória de violência por meio da geração de trabalho e renda e da escolarização. Os temas e as atividades precisam estar alinhados a?s questões de mediação de conflitos, preconceitos, gênero, violência, racismo, dentre outros.

6.1 Projetos que visem a? formação, fortalecimento e a oferta de unidades acolhedoras para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços a? Comunidade;

6.2 Projetos que desenvolvam a autonomia e o protagonismo de adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto ou em po?s-medida;

6.3 Projetos que promovam a integração do adolescente a? vida familiar e comunitária, exercitando a capacidade protetiva das famílias e comunidades;

6.4 Projetos que promovam o acesso a? cultura, esporte, artes, lazer e a inserção no mundo do trabalho.

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Atendimento aos adolescentes em po?s-medida socioeducativa no desenvolvimento de ações de elevação da escolaridade e inserção qualificada no mundo do trabalho.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Portal GeoSampa (acesso em [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx))

DIRETRIZ 7: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a garantir a metodologia de boas práticas.

7.1. Projetos que visem a? promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção a? convivência familiar, comunitária ou em república de jovens;

7.2. Projetos que viabilizem auxílio, apoio e orientação a?s famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, que estimulem e provoquem ações para reinserção familiar na garantia ao direito de convivência familiar e comunitária;

7.3. Projetos que visem a? formação dos atores da rede de atendimento, especialmente aos profissionais que atuam diretamente no atendimento de crianças e adolescentes.

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Promoção da autonomia dos adolescentes e sua transição para o desligamento do serviço de acolhimento.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos de Vila Matilde; Itaquera; Belém; Ipiranga; Jaraguá?; Penha; Saúde; Cidade Dutra; Pirituba; São Domingos; São Mateus; Tatupé?; Campo Limpo; Capão Redondo; Cidade Ademar; Guaianases; Iguatemi; Itaim Bibi; Itaim Paulista; Jardim Ângela; Parelheiros; Parque Do Carmo; Pedreira; Perus; Santana; Tremembé?; Vila Formosa; Vila Guilherme; Vila Maria; Vila Sonia; Barra Funda; Bom Retiro; Campo Grande; Freguesia Do Ó?; Grajaú?; Jabaquara; Jaçanã?; Jardim São Luís; Raposo Tavares; Sacomã?; Sapopemba; Vila Andrade; Santo Amaro; Casa Verde; Mooca; Cidade Tiradentes.

DIRETRIZ 8: ENFRENTAMENTO A?S DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Projetos inovadores e/ou complementares que visem a? proteção e a? garantia do direito da criança e do adolescente que se encontra em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional e outras.

8.1. Projetos voltados a? prevenção de diversas formas de violência intrafamiliar; 8.2. Projetos com abordagens restaurativas em ambientes institucionais;

8.3. Projetos que fortaleçam a formação de educadores quanto a? prevenção das diversas formas de violência nas escolas;

8.4. Projetos que visem a? implementação da Lei Federal no 13.431/2017;

8.5. Projetos voltados ao enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, conforme art. 3o da CONVENÇ?A?O No 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Implantação de espaços de escuta qualificada na perspectiva da Lei Federal no 13.431/2017; ações que priorizem a redução da violência institucional, inclusive a escola e o enfrentamento ao trabalho infantil, que inclua o tráfico de drogas.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Portal GeoSampa (acesso em [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx))

DIRETRIZ 9: ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento de atividades direcionadas aos adolescentes de 15 a 17 anos, exclusivamente.

9.1. Projetos que promovam a formação e inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da LDB e Lei da Aprendizagem, apoio a? entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira;

9.2. Projetos que promovam a elevação da escolaridade por meio de estratégias inovadoras e focadas em adolescentes mães, adolescentes em situação de po?s- medida, adolescentes em situação de violência e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

9.3. Projetos que fomentem autonomia e o protagonismo juvenil, possibilitando acesso a? ações de participação de adolescentes em espaços de discussão política e de participação cidadã?.

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Portal GeoSampa (acesso em [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx))

DIRETRIZ 10: ESTUDOS E PESQUISAS NA TEMA?TICA DA PROTEÇ?O DE DIREITOS DA CRIANC?A E DO ADOLESCENTE

Projetos que favoreçam estudos e diagnósticos de situações específicas que comprometam a proteção integral de crianças e adolescentes, visando o planejamento de ações preventivas.

10.1. Projetos de investigação e/ou estudo sobre o fenômeno da crescente taxa de depressão e suicídios entre adolescentes;

10.2. Projetos de investigação e/ou estudo sobre o fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional;

10.3. Projetos de investigação sobre violências contra crianças e adolescentes em ambientes virtuais;

10.4. Projetos de investigação sobre culturas juvenis e sua relação com uso de álcool e outras drogas.

PROPOSTAS QUE SERA?O CONSIDERADAS PRIORITA?RIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAC?A?O

Estudos e/ou investigações que utilizem em sua metodologia a participação e escuta de crianças e adolescentes e considerem como objeto a taxa de suicídio e depressão; o bullying e cyberbullying; o uso de álcool e outras drogas entre adolescentes.

TERRITO?RIOS PRIORITA?RIOS

Não se aplica.

1. 6074.2019/0002624-4 - Associação Cidade Escola Aprendiz - Projeto Chega de Trabalho Infantil no Terminal Rodoviário Barra Funda

Diretriz 5. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA

Proposta prioritária: Construção de espaços de atendimento em situação de rua com metodologia que respeite a criança e o adolescente enquanto sujeito de direitos, ofereça acesso a serviços e ações educativas com baixas exigências de entrada e sem obrigatoriedade de permanência.

Territórios prioritários: Distritos das regiões Centro, Norte e Oeste: Barra Funda; Bela Vista; Bom Retiro; Brás; Consolação; Liberdade; Pari; República; Santa Cecília; Se; Casa Verde; Jaçanã?; Mandaquim; Santana; Tremembé?; Tucuruvi; Vila Guilherme; Vila Maria; Vila Medeiros; Alto De Pinheiros; Anhanguera; Brasilândia; Butantã?; Cachoeirinha; Freguesia do Ó; Jaguará?; Jaguaré?; Jaraguá?; Lapa; Limão; Perdizes; Perus; Pinheiros; Pirituba; Raposo Tavares; Rio Pequeno; São Domingos; Vila Leopoldina; Cidade Ademar, Capela do Socorro, Campo Limpo, M?Boi Mirim, São Mateus, Itaquera.

Terminais rodoviários com concentração de crianças e adolescentes em situação de rua.

O projeto foi classificado com pontuação máxima (10 pontos) por propor a execução de proposta prioritária em um território prioritário da diretriz escolhida. Como pode ser observado no documento SEI 020744976, o projeto será executado no terminal rodoviário da Barra Funda, de acordo com os territórios prioritários do quadro acima.

A proposta do projeto, conforme SEI 020744976, atende à proposta prioritária da diretriz 5 uma vez que pretende abordar e identificar crianças em situação de trabalho infantil dentro do terminal rodoviário, para acompanhamento e encaminhamento aos serviços socioassistenciais.

2. 6074.2019/0002608-2 - Associação Comunitária Monte Azul - Projeto #Empodera - Cuidado Integrado ao Adolescente

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO A SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

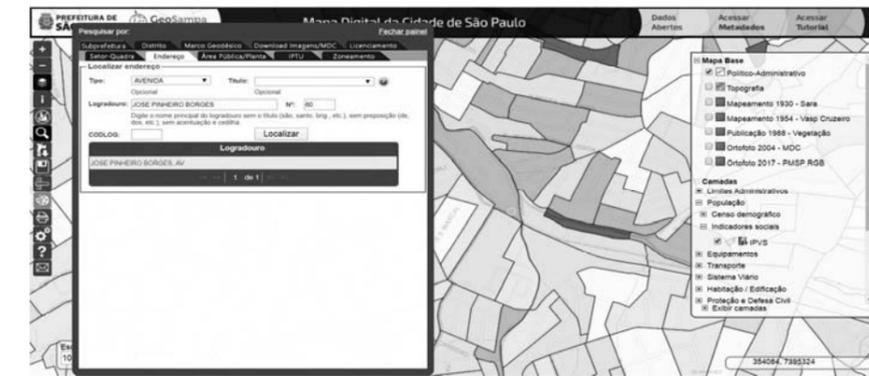
Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

Trata-se de projeto inscrito na diretriz 2 do edital, cuja finalidade é promover saúde preventiva e curativa, além de atividades pedagógicas, para adolescentes a partir de 12 anos no que diz respeito à "gravidez e o autocuidado, educação sexual, doenças sexualmente transmissíveis, o uso de álcool e outras drogas, saúde mental e violência, entre outros; assim como promover orientação e cuidado a mães adolescentes e seus bebês até que estes completem um ano de vida" (SEI 020741353), adequando-se à proposta prioritária. Sua execução será dividida: as atividades preventivas e pedagógicas serão realizadas em três núcleos localizados nos distritos de Vila Andrade, Jardim São Luís e Jardim Ângela, já as curativas em dois espaços localizados no Jardim Mirante. Desta forma, considerando que os territórios prioritários são compreendidos pelos distritos não haveria necessidade de pesquisa de endereços no GeoSampa. O projeto deveria ter sido classificado com 10 pontos, não com 05.

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Políticas Públicas fez a revisão deste projeto. Sua classificação final é de 10 pontos.

3. 6074.2019/0002567-1 - GFWC CrêSer - Projeto Meu corpo, Nossas escolhas?

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO A SAÚDE



5. 6074.2019/0002617-1 - Instituto Nova União da Arte - NUA - Projeto Uni-Diversidade da Quebrada

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto prevê a "criação de um ESPAÇO DE ACOLHIMENTO(ESCUTA), CONVIVÊNCIA E APRENDIZAGEM, como ponto de referência, proteção social e desenvolvimento integral, para 200 adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade", em análise ao Plano de Trabalho identifica-se o desenvolvimento de metodologia participativa e da garantia de autonomia social dos beneficiários por meio dos espaços de convivência e aprendizagem propostos (SEI 020743215). Já quanto ao seu local de execução, em análise ao endereço do

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O objetivo do projeto é de reduzir a gravidez na adolescência, as ISTs e HIV/AIDS no Distrito do Grajaú por meio de atividades socioeducativas em parceria com as escolas públicas da região, conforme consta na Folha de Rosto do projeto 020739695 e em seu Plano de Trabalho 020739120. O projeto tem como metas a redução da gravidez na adolescência na região, o empoderamento feminino, a redução da IST e a ressignificação do papel da mulher na família e sociedade. Diante do exposto, o projeto foi classificado com 10 pontos por compreender a proposta e o território prioritário da diretriz 2.

4. 6074.2019/0002606-6 - Centro De Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC - Projeto Tendias de Cidadania: Migração, Diversidade e Cultura de Paz

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma intersectorial e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSCs, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

O projeto apresentado pela OSC tem por objetivo "favorecer a integração social e cultural de crianças migrantes, em situações de refúgio e descendentes por meio da valorização da diversidade cultural e promoção da cultura de paz no ambiente escolar e comunitário das regiões do Brás e Guaianases" (p.1, SEI 020745181) por meio de tendas com oficinas diversas para os atendidos, promoção de "assessoria e formação de atores do sistema de ensino em dois equipamentos escolares (um em cada território), com profissionais especialistas nas áreas de pedagogia, resolução de conflitos e migração" (p. 7, SEI 020745188) e prestação de apoio sociofamiliar.

Dentre os lugares de atendimento nos distritos mencionados, a organização fala da Rua Coimbra (sem especificar a exata localização) e do CEU Jambeiro, sem citar outros locais (limita-se a dizer que serão atendidas em especial crianças migrantes cujas famílias estejam inscritas no CadÚnico). Em consulta ao GeoSampa, pode-se verificar que o CEU Jambeiro encontra-se em região de alta vulnerabilidade (conforme imagem abaixo). Desta forma, tratando-se de projeto que pretende a integração social e cultural de crianças migrantes, refugiadas e descendentes de forma intersectorial e interinstitucional e considerando a localização do CEU Jambeiro como área de vulnerabilidade alta, o projeto foi classificado com 10 pontos.

projeto no GeoSampa, verificou-se que o local está em setor de vulnerabilidade baixa, porém é notória a vulnerabilidade alta do entorno, uma vez que está a aproximadamente a 100 metros de setores de vulnerabilidade alta e muito alta. O critério de avaliação busca equilibrar as normas do edital, garantindo ao mesmo tempo o acesso a serviços que são próximos ao local de execução. Desta forma, após extenso debate entre os membros da comissão, entendeu-se que o projeto está em território prioritário.

Cabe ressaltar que, em primeira análise, a pontuação do projeto havia sido de 05 pontos (somente pelo território) pelo entendimento de que nem todos os pontos da proposta prioritária estavam dispostos com clareza no desenvolvimento do plano de trabalho. Em revisão ao projeto, entendeu-se que sim, a proposta apresentada pela OSC se adequa inteiramente à prioritária da diretriz.

Diante do acima exposto, sua pontuação final é de 10 pontos.



6. 6074.2019/0002582-5 - Centro de Promoção Social Bororé - Projeto Redescobrimdo a Identidade, Transformando meu Horizonte

Diretriz 8. ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Proposta prioritária: Implantação de espaços de escuta qualificada na perspectiva da Lei 13.431/2017; ações que priorizem a redução da violência institucional, inclusive a escola e o enfrentamento ao trabalho infantil, que inclua o tráfico de drogas.

2) DOS PROJETOS CLASSIFICADOS COM 10 PONTOS

PROCESSO SEI	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL	BENEFICIÁRIOS		VALOR PER CAPITA
				RIOS DIRETOS	INDIRETOS	
1	6074.2019/0002624-4	Associação Cidade Escola Aprendiz	10	1320	5280	R\$ 34,39
2	6074.2019/0002608-2	Associação Comunitária Monte Azul	10	1200	*	R\$ 127,53
3	6074.2019/0002567-1	GFWC CrêSer	10	500	500	R\$ 16,67
4	6074.2019/0002606-6	Centro De Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC	10	200	680	R\$ 98,77
5	6074.2019/0002617-1	Instituto Nova União da Arte - NUA	10	200	*	R\$ 238,54
6	6074.2019/0002582-5	Centro de Promoção Social Bororé	10	100	*	R\$ 637,16
7	6074.2019/0002663-5	Fundação Projeto Travessia	10	35	*	R\$ 1.537,91
8	6074.2019/0002488-8	Associação Fazendo História	10	30	130*	R\$ 815,08
9	6074.2019/0002505-1	Associação Maria Helen Drexel	10	30	*	R\$ 933,73
10	6074.2019/0002433-0	Caritas Diocesana de Campo Limpo	10	30	68*	R\$ 391,97
11	6074.2019/0002650-3	Fundação Projeto Travessia	10	30	150	R\$ 1.523,81
12	6074.2019/0002377-6	Casa da Criança e do Adolescente	10	25	300	R\$ 479,07
13	6074.2019/0002425-0	Grupo Assistencial Alvorada Nova	10	20	40	R\$ 345,10